



## Índice

Editais .....	1
Aviso de Cancelamento .....	34
Resumo de Publicação .....	35

## Editais

### Edital de Notificação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **Edital de Notificação Nº 532 Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TOPOGEO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ 11.181.787/0001-51**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
60/2015	R\$ 34.245,75	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 533**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TRIANGULO TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 02.130.632/0001-03**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
65/2015	R\$ 13.723,77	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 534**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **LUTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 08.102.510/0001-81**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
270/2015	R\$ 5.498,71	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 535  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PERICLES BARCELLOS DA ROSA ME, CNPJ 13.532.875/0001-86**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
271/2015	R\$ 6.193,43	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 55015**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 536  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PARIS E BARCELLOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA, CNPJ 17.941.513/0001-08**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
276/2015	R\$ 6.367,77	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 537**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **JULIANO ANDRE VOLTOLINI ME, CNPJ 18.175.343/0001-52**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
278/2015	R\$ 658,43	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 538**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ALFA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 18.706.522/0001-79**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
279/2015	R\$ 2.588,80	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 539**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **MURILO CAMPOS CARVALHO ME, CNPJ 18.313.190/0001-62**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>280/2015</b>	<b>R\$ 6.006,85</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 55015**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 540**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **R.S.I. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ 16.966.217/0001-90**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>281/2015</b>	<b>R\$ 906,47</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 541**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **GENESSES ROBERTO ME, CNPJ 04.975.078/0001-82**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>282/2015</b>	<b>R\$ 858,03</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 55015**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 542  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CREATIVELIFE COMERCIO, TRANSPORTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS, CNPJ 14.790.947/0001-58**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
283/2015	R\$ 659,68	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 543**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **HELPESEG AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 14.207.453/0001-06**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
286/2015	R\$ 1.286,72	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

---

**Edital de Notificação Nº 544  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALAMEDA BRASIL EMPREENDIMENTOS, CNPJ 10.380.618/0001-88**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>289/2015</b>	<b>R\$ 11.355,40</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 55015**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 545**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **AFVC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ 09.547.919/0001-74**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
294/2015	R\$ 440,45	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 546**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **VISÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 10.281.606/0001-04**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
295/2015	R\$ 96.109,70	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 547**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ROCLER MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 06.247.732/0001-67**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>298/2015</b>	<b>R\$ 6.838,37</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**LUIZ VANDERLAN DE FARIAS**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 55015**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação N° 548**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **C2B REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.771.963/0001-09**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
301/2015	R\$ 1.025,80	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 549****Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **DIGITAL LED PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ 20.150.518/0001-19**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>302/2015</b>	<b>R\$ 581,81</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 54681**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação N° 550**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **J C A INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 03.060.992/0001-30**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
303/2015	R\$ 342,95	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 551  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CIDADE LIMPA LTDA ME, CNPJ 05.650.642/0001-50**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
306/2015	R\$ 606,86	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 552**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TEC-NASTRI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13.861.308/0001-73**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
307/2015	R\$ 1.140,17	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 553  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **LILI MARLENE CECHINEL & CIA LTDA ME, CNPJ 18.751.212/0001-76**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
309/2015	R\$ 4.885,30	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação N° 554  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **BOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 17.496.361/0001-73**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
310/2015	R\$ 311,30	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 54681**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 555**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **R & B REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 11.731.383/0001-94**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
318/2015	R\$ 4.349,20	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 556**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **SANDRO DA SILVA – ELETRICISTA ME, CNPJ 11.790.877/0001-40**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
319/2015	R\$ 866,18	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação N° 557**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **VISÃO SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 08.761.684/0001-56**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
320/2015	R\$ 3.679,29	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 558  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TRATAR BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ 09.549.988/0001-17**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>322/2015</b>	<b>R\$ 2.571,69</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 559  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **MULTIPLA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 09.622.916/0001-58**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>324/2015</b>	<b>R\$ 2.196,38</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 560**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte SOLANO IMOVEIS LTDA, CNPJ 11.176.299/0001-56, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
328/2015	R\$ 1.106,05	ISS

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 54681**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação Nº 561  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte VISÃO SUL SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 09.083.755/0001-71, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>330/2015</b>	<b>R\$ 250.808,54</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Edital de Notificação Nº 562**  
**Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CENTRAL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 11.706.905/0001-06**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>333/2015</b>	<b>R\$ 292,87</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação N° 563  
Secretaria da Fazenda/2015**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **R G INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 07.825.455/0001-95**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
<b>334/2015</b>	<b>R\$ 754,01</b>	<b>ISS</b>

Criciúma-SC, segunda-feira, 14 de setembro de 2015.

---

**JUCILEIA VICENCIA LALAU**  
**Fiscal de Rendas e Tributos**  
**Nível Superior - Matrícula: 54681**

De acordo:

**Cloir Da Soller**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

---

## Edital de Advertência Administrativa Ambiental FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### EDITAL Nº 001/FAMCRI/2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a Sra. ALEXSANDRA TEREZA ALBINO, residente e domiciliada à Rua João Batista Rita, nº 521, Bairro Santa Luzia, Criciúma, SC, que fica pelo presente Edital, aplicada à ADVERTÊNCIA Nº 004 de 14 de agosto de 2015.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, comunicar Vossa Senhoria que, foi flagrado o veículo automotor com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo nº 011739593701, marca Mercedes Benz, modelo L 1113, cor azul, Código Renavam 549285598, placa MDO1870, Chassi 34403314012537, de propriedade da Sra. Alexandra Tereza Albino, portadora do CPF 015.789.389-88, residente na Rua João Batista Rita, nº 521, bairro Santa Luzia, Criciúma-SC, incidindo em crime ambiental, pelo desenvolvimento da atividade de disposição final de resíduos de construção civil, em aterros, considerada potencialmente causadora de degradação ambiental, sob o código nº 71.60.05 da Resolução CONSEMA nº 014/2012, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Linha Três Ribeirões, bairro São Luiz, Criciúma, SC, no dia 14 de agosto de 2015.

A conduta infringe o artigo 60 da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998, podendo resultar em pena de detenção de um a seis meses, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e apreensão do veículo, conforme consta nos artigos 66 e 101 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Ante o exposto, a FAMCRI vem por meio deste, advertir que a prática caracteriza infração ambiental, e a reincidência estará sujeita às sanções supracitadas, uma vez que, o veículo foi inserido no Cadastro de Veículos Infratores.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Criciúma/SC, 11 De Setembro De 2015.

---

**Gelson Hercílio Fernandes**  
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

---

## Edital de Notificação

### EDITAL Nº 002/FAMCRI/2015

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao Sr. JOÃO LAUDELINO DA LUZ, com endereço à Rua Linha Três Ribeirões, nº 310, Bairro São Luiz, Criciúma, SC, fica pelo presente Edital, INTIMADO, ao cumprimento da providência exposta na Notificação nº 1512.

#### Notificação nº 1512

Local da Infração: Imóvel Particular Rural.

Termos: Efetuar a remoção de todo o resíduo de construção civil depositado irregularmente no imóvel, bem como o envio a aterro licenciado para receber esse tipo de resíduo e entrega dos comprovantes de destinação final adequada à FAMCRI.

Prazo: 10 (dez) dias, conforme o art. 42º da Lei Municipal nº 2.974/94.

Penalidades: Multa de 70 (setenta) UFM (Unidades Fiscais Municipais), prevista no art. 36º da Lei Municipal nº 2.974/94.

Para a ciência do notificado, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 09 De Setembro De 2015.

\_\_\_\_\_  
Gelson Hercílio Fernandes

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

## Aviso de Cancelamento

### Extrato de Termo Aditivo

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Torna SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 018/FMAS/2014, publicado no Diário Oficial nº 1321, dia 20/08/2015 (Quinta-feira).

**Neli Sehnem dos Santos** – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

# Resumo de Publicação

## Governo Municipal de Criciúma

### PUBLICAÇÃO Nº 005/SA/2015

#### ATOS OFICIAIS BAIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

#### JULHO

DECRETO Nº	945/15	Nomeia Valdeci Bittencourt.
DECRETO Nº	946/15	Nomeia Sandra Manarim.
DECRETO Nº	947/15	Nomeia Fabricio Biff Costa.
DECRETO Nº	956/15	Exonera, a pedido, Rafael de Bona Holthausen.
DECRETO Nº	957/15	Nomeia Marcio de Luca.
DECRETO Nº	959/15	Exonera, a pedido, Ariza Costa da Silva.
DECRETO Nº	960/15	Exonera Mauricio Alves Batista.
DECRETO Nº	961/15	Exonerar Leandro Fernandes Maffei.
DECRETO Nº	962/15	Nomeia Lidia Gregorini.
DECRETO Nº	963/15	Exonera, a pedido, Bruna Esmeraldino Pavan.
DECRETO Nº	964/15	Nomeia Diego da Silva Selau.
DECRETO Nº	965/15	Designar Diego da Silva Selau, para responder pelo expediente de Chefe do Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o Município.
DECRETO Nº	966/15	Exonerar Karina Sebastiao Dal Pont.
DECRETO Nº	970/15	Cessa os efeitos do decreto que nomeou Maria Luzia Maciel Villain, auxiliar de direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	971/15	Nomeia Maria Luz Maciel Villain, Diretora da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	974/15	Exonera, a pedido, Renata Casagrande Gonçalves.
DECRETO Nº	979/15	Nomeia Lilian Pizoni Bonfanti Correa, Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino
DECRETO Nº	980/15	Designa Fabiana Pizzolatto, Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	981/15	Designa Marisa Manoel, Diretora da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	983/15	Nomeia Dayana da Silva Antunes.
DECRETO Nº	984/15	Exonera Marlucci Freitas Bitencourt.
DECRETO Nº	985/15	Nomeia Bruna Borges Santos.
DECRETO Nº	986/15	Nomeia Cyndi Morona do Livramento.
DECRETO Nº	987/15	Nomeia Marina Castelan da Silva.
DECRETO Nº	988/15	Exonera Amauri Madeira.
DECRETO Nº	989/15	Altera o cargo de Angela Cristina Pereira de Mello.
DECRETO Nº	991/15	Cessa os efeitos do decreto que concedeu afastamento a Patricia Tatiana Schmidt.
DECRETO Nº	992/15	Designa Zulamar Rodrigues, Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.
DECRETO Nº	993/15	Nomeia Mirian de Souza.
DECRETO Nº	994/15	Altera, temporariamente, a carga horária de trabalho de Rodrigo Jacques Zarpellon.
DECRETO Nº	1000/15	Exonera Jeniffer Anselmo Gomes.
DECRETO Nº	1001/15	Nomeia Morgana Pacheco Kramer de Souza.
DECRETO Nº	1002/15	Concede licença prêmio a Ana Verginia Fernandes Scandolaro.
DECRETO Nº	1008/15	Exonera Denise Possebon Fernandes.
DECRETO Nº	1009/15	Exonera, a pedido, Zulcleia Fortunato.
DECRETO Nº	1013/15	Concede licença prêmio a Solange Pucher Roussenq.
DECRETO Nº	1014/15	Exonera, a pedido, Rosa de Lima Dutra, da função gratificada.
DECRETO Nº	1015/15	Nomeia Jessica Jacques da Silva.
DECRETO Nº	1016/15	Designa Larissa de Oliveira.
DECRETO Nº	1017/15	Exonerar, a pedido, Isabela de Jesus Cadorin
DECRETO Nº	1018/15	Exonerar, a pedido, Roseli Rodrigues.
DECRETO Nº	1019/15	Nomeia Morgana Marcilino Fernandes.
DECRETO Nº	1020/15	Nomeia Samila Preis.